

Falta uma vaga para o Interior

Os resultados da 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso (CNA) ao Ensino Superior serão divulgados no próximo dia 10 de setembro. Após decorridas as 2.ª e 3.ª fases do CNA, todo o processo relativo ao ano letivo 2018/2019 ficará concluído até 12 de outubro. No entanto, os dados divulgados pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) relativos a 1.ª fase de candidaturas permitem, desde já, retirar um conjunto de ilações.

Apesar do aumento de vagas disponíveis pelo terceiro ano consecutivo, segundo a DGES, e comparativamente com o sucedido no ano letivo 2017/2018, registou-se uma redução de 2.956 candidatos/as ao Ensino Superior. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) justifica esta redução apontando para o menor número de alunos/as a terminarem o ensino secundário.

O compromisso assumido por Portugal no âmbito da estratégia Europa 2020, de atingir 40% da população com idades entre os 30 e os 34 com formação superior, já não poderá ser alcançado. Porém, já se encontra definido um novo objetivo: 50% da população entre os 30 e os 34 anos com formação superior até 2030. Não obstante a outras medidas que venham a ser adotadas para fomentar o ingresso ou reingresso de jovens em idades mais avançadas, o alargamento da base social de recrutamento é fundamental.

A mais recente avaliação externa realizada ao sistema de Ensino Superior português, encomendada pelo atual Governo à OCDE, sinaliza a ausência de uma estratégia global de desenvolvimento para o setor, considerando o regime de acesso ao Ensino Superior desatualizado e alertando sobre a insuficiência ou ineficiência dos mecanismos de apoio ao ingresso e frequência do Ensino Superior. O relatório resultante desta avaliação externa, entre as várias recomendações apresentadas, refere o contributo que o Ensino Superior pode dar ao desenvolvimento de uma economia mais produtiva e com maior capacidade de inovação deste processo na promoção, não só a coesão social, mas também a coesão territorial.

O despacho que estabeleceu os critérios para a fixação das vagas referentes ao letivo 2018/2019¹, determinou a redução de 1.066 vagas em 9 IES públicas localizadas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, sob o pretexto de as realocar em outras instituições, designadamente do interior, promovendo assim uma maior coesão territorial.

¹ Despacho n.º 5036-A/2018, de 21 de maio.

Um estudo solicitado pelo MCTES, sobre mobilidade geográfica dos/as estudantes inscritos no Ensino Superior, demonstra que os/as jovens candidatos/as a IES localizadas nas 3 maiores cidades universitárias do país (Lisboa, Porto e Coimbra), tendem a escolher uma instituição próxima de casa: 94% dos/as residentes na área metropolitana de Lisboa optam por estudar na zona onde residem, tal como acontece com cerca de 80% dos/as jovens das regiões do Porto ou de Coimbra. Ainda assim, mesmo sabendo que a maioria dos/as jovens reside nos grandes centros urbanos²; num país onde segundo a OCDE cerca de 20% da população ativa ganha o salário mínimo e 30% menos de 600 € por mês; onde a maior parte dos/as estudantes bolsheiros/as apenas recebem uma bolsa igual ao valor da propina devida à IES e onde um ano letivo para um/uma estudante deslocado/a que tenha de recorrer ao arrendamento privado não custa menos de 6.000 €, o MCTES, repentinamente e sem qualquer medida transitória, decidiu impor uma realocação de vagas às instituições e aos/às candidatos/as ao Ensino Superior .

Se politicamente a medida pretendia promover a coesão territorial, sabemos hoje que mais de metade das vagas reduzidas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto foram realocadas em IES do litoral. A Universidade do Minho é a instituição mais beneficiada com a medida, tendo recebido 12,7% dessas vagas. Esta universidade tem polos em Braga e Guimarães, por sinal as duas únicas cidades fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto que fazem parte das 10 cidades portuguesas onde já residem, atualmente, mais jovens. Coimbra, que apresenta a terceira maior concentração de estudantes a seguir a Lisboa e Porto e a Universidade de Aveiro, também no litoral, receberam outros 16,5% das vagas realocadas.

As Federações e Associações Académicas e de Estudantes reconhecem a necessidade de promover a coesão territorial e o contributo que as IES podem ter nesse âmbito. Porém, até ao momento, ainda não foi prestado o devido esclarecimento sobre quais os critérios que orientaram a redução e respetiva realocação de vagas em cada par estabelecimento/curso, nem sobre qual será o impacto desta medida na coesão territorial.

² Dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) demonstram que entre as 10 cidades com mais jovens, 8 encontram-se localizadas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto: Lisboa, Vila Nova de Gaia, Cascais, Loures, Porto, Gondomar e Matosinhos. As exceções são Braga e Guimarães.

O principal critério para determinar a redução ou o aumento de vagas de determinada licenciatura ou mestrado integrado, numa dada IES, deve ser a capacidade para ministrar com qualidade o ciclo de estudos. Complementarmente, medidas de outra natureza, como é o caso do Programa + Superior, poderá contribuir para incentivar o ingresso em IES localizadas em regiões do país com menor pressão demográfica.

Porém, a implementação do + Superior, mesmo depois do aumento das bolsas disponíveis e da inclusão de novas instituições elegíveis no âmbito do programa, ambas reivindicações do movimento associativo, permanece aquém das expectativas traçadas para o programa. Para alcançar o compromisso assumido até 2030 e, em simultâneo, promover ativamente a coesão territorial, Portugal precisa de alargar a base de recrutamento para o Ensino Superior e o Programa + Superior, se melhorado, pode contribuir de forma mais efetiva alcançar esses objetivos.

Recordando as já célebres declarações do Ministro Manuel Heitor, em setembro de 2016 “não há cursos a mais, há eventualmente estudantes a menos”, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas no Encontro Nacional de Direções Associativas, em Cascais, nos dias 1 e 2 de setembro de 2018, exigem ao MCTES que:

- Permita aos/às estudantes residentes no mesmo concelho onde está localizada uma IES elegível no âmbito do programa + Superior concorrerem à atribuição de uma bolsa para estudarem nessa instituição.
- Alargue o programa + Superior aos/às estudantes inscritos nas IES privadas localizadas nas regiões elegíveis para o programa.
- Distribua as bolsas pelas IES de forma a beneficiar as instituições localizadas em regiões com menor pressão demográfica e onde a taxa de não ocupação de estudantes seja maior.
- Remova o critério de discriminação económica introduzido em 2016 no programa + Superior, assumindo-se o programa como uma medida promotora da coesão territorial e não como um “suplemento” à bolsa de ação social que, inclusive, reproduz desigualdades entre estudantes bolseiros.
- Disponibilize progressivamente mais bolsas tendo em vista a inclusão dos 2^{os} ciclos na elegibilidade do programa.
- Requerer a realização de um estudo que pondere todas as consequências desta medida: a redução de candidaturas de estudantes à 1.^a fase do concurso de Acesso ao Ensino Superior; o número de estudantes que não conseguiram ficar colocados; o número de

estudantes deslocados em comparação com o ano de 2017 e o número de estudantes a requerer alojamento nas residências universitárias. Parece-nos essencial que este estudo seja realizado logo após o término da 3.ª fase do concurso e que sejam reavaliados os números de abandono escolar após o final do ano letivo e os seus motivos;

Proponente: FAP; FAL

Destinatários: MCTES; CRUP; CCISP

Com conhecimento: Grupos Parlamentares